



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”*

**PORTARIA/DPG Nº 1039, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 652, DE 17 DE JULHO DE 2017.

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 148, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no DOE nº 2939 de 07 de fevereiro de 2017, que designou o Defensor Público Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TERESINHA LOPES DA SILVA, 2<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 16 a 25 de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública - Geral